

PORTARIA FMSC N.º 90, DE 11 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Alexandre da Silva, Franciele Caroline de L. Lucena, Luciana Soares Ribeiro e Alessandra Mendonça Cesar.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Alexandre da Silva, Técnico de Enfermagem, lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) União, para unidade Clínica de Saúde de Família (CSF) Caic, a partir do dia 10.05.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Franciele Caroline de L. Lucena, Técnica de Enfermagem, lotada na Clínica de Saúde de Família (CSF) Caic, para unidade UPA do Idoso, a partir do dia 10.05.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Luciana Soares Ribeiro, Técnica de Enfermagem, lotada na unidade UPA do Idoso, para unidade Clínica de Saúde de Família (CSF) União, a partir do dia 10.05.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Alessandra Mendonça Cesar, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Fátima (volante), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Central Park, a partir do dia 29.11.2022.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 11 de maio de dois mil e vinte e três (11.05.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente